

Práticas educativas e direitos humanos de crianças e adolescentes: contribuição do serviço social

Educational practices and human rights of children and adolescents: contribution of social work

Andressa Kolody*

Elen Cristina Silva de Lima**

Silvete Kovalski***

Resumo: Este artigo propõe refletir sobre a forma que o processo educativo assume no cotidiano laboral do Assistente Social do Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude (NEDDIJ), e o conteúdo que essas práticas desvelam na relação com os sujeitos. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, produzida por meio dos procedimentos da pesquisa bibliográfica, da pesquisa documental e da análise de conteúdo, com recorte temporal de um ano, que vai de julho de 2019 a junho de 2020. O texto contextualiza o debate conceitual sobre as práticas educativas e o direito fundamental à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes e, ao final, analisa as práticas educativas empreendidas. No contexto empírico estudado, as práticas têm características emancipatórias e se constituem como uma dimensão ontológica da atuação e como um recurso.

Palavras-chave: Práticas Educativas. Serviço Social. Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Abstract: This article aims to reflect on the form that the educational process takes in the daily work of the Social Worker of the Center for the Study and Defense of the Rights of Children and Youth (NEDDIJ) and the content that these practices reveal in the relationship with subjects. It is a qualitative research, produced through the procedures of bibliographic research, documentary research and content analysis, with a one-year time frame, which runs from June 2019 to June 2020. The text contextualizes the conceptual debate on educational practices and the fundamental right to family and community coexistence of children and adolescents and, at the end, it analyzes the educational practices undertaken. In the empirical context studied, the

* Mestre em Ciências Sociais Aplicadas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa. Docente do curso de Serviço Social da Universidade Estadual Centro-Oeste. E-mail: andressakolody@unicentro.br.

** Especialista em Famílias e Práticas Profissionais pela Universidade Estadual do Centro-Oeste, assistente social no NEDDIJ-Guarapuava. E-mail: elencristina055@gmail.com.

*** Graduanda em Serviço Social pela Universidade Estadual do Centro-Oeste, bolsista de Serviço Social no NEDDIJ-Guarapuava. E-mail: silvetekvarge@gmail.com.



This content is licensed under a Creative Commons attribution-type BY

practices have emancipatory characteristics and constitute themselves as an ontological dimension of the performance and as a resource.

Keywords: Educational Practices. Social service. Human Rights of Children and Adolescents.

Recebido em: 31/07/2020. Aceito em 08/12/2020

Introdução

A prática educativa constitui-se como um recurso usado por diferentes disciplinas e políticas no processo interventivo e, em razão da natureza de algumas profissões, essa prática pode ser ontológica a função social que exercem (FAERMANN; NASCIMENTO, 2016).

Em se tratando do Serviço Social, o perfil educativo se revela via dimensão técnico-operativa. Esta, por sua vez, constitui-se por meio da transformação consciente, racional e coordenada das competências e do conjunto de saberes teórico-metodológico e ético-político em linguagem, gestos, atitudes e relações, com vistas a operar manifestações singulares de vida, e contribuir para que o sujeito elabore suas próprias capacidades. Dessa forma, no Serviço Social, a prática educativa é, ao mesmo tempo, ontológica ao trabalho e, também, um recurso.

Problematizar a forma que o processo educativo assume no cotidiano do trabalho do assistente social e o conteúdo que essas práticas desvelam é o objetivo deste artigo. Dessa forma, por meio da pesquisa qualitativa e dos procedimentos da pesquisa bibliográfica e documental, são analisadas as ações profissionais empreendidas pela área de Serviço Social, do Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude (NEDDIJ), no período entre julho de 2019 e junho de 2020.

O NEDDIJ-Guarapuava é um projeto de extensão vinculado ao Programa Universidade Sem Fronteiras, coordenado pelo Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO). Desenvolve ações de promoção e defesa de direitos fundamentais de crianças e adolescentes da Comarca de Guarapuava, a partir da atuação de equipe multidisciplinar, em articulação com os demais atores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA).

No contexto do projeto de extensão mencionado, a adoção de práticas educativas pela equipe de Serviço Social, dá-se através das ações de promoção, de defesa e de controle social democrático. O que a área pretende, manejando essa metodologia e esse recurso, é produzir interferências na visão de mundo da comunidade sobre a condição de dignidade de crianças e adolescentes, contribuindo, assim, para desmistificar as raízes histórico-culturais da formação da sociedade brasileira, e as representações sociais sobre a criança/adolescente e relações familiares que, apesar de constituírem velhos paradigmas, subsistem no cotidiano de órgãos e instituições do SGDCA e da própria sociedade.

O texto apresenta o debate conceitual sobre o tema, fazendo a necessária interface com a área da criança e do adolescente, sobretudo no que concerne ao direito à convivência familiar e comunitária para, por fim, discutir o alcance das práticas educativas desenvolvidas.

Os resultados indicam que as práticas educativas, empreendidas no âmbito do NEDDIJ-Guarapuava, têm impulsionado aprendizados profissionais, a construção de tecnologias sociais e o compartilhamento de saberes com crianças, adolescentes e suas famílias, bem como atores do SGDCA, numa perspectiva emancipatória.

A dimensão educativa do Serviço Social

Devido a sua função pedagógica, a atuação característica junto aos sujeitos e as interferências que realiza no modo de pensar, de sentir e de agir das pessoas, a prática profissional do assistente social é eminentemente educativa e interfere na formação de subjetividades e normas de conduta. Além dessa dimensão ontológica, a ação educativa também se constitui como um recurso que tem contribuído para a concretização dos objetivos profissionais em diferentes espaços sócio-ocupacionais, no contexto de processos interventivos díspares (ABREU; CARDOSO, 2009).

Em se tratando das finalidades, esse comportamento profissional pode contribuir tanto com a formação de cultura, quanto para a sua manutenção. Sendo assim, o caráter educativo pode pendular entre a conformação da realidade e a formação de uma nova sociabilidade, a depender do projeto profissional e o nível dessa incorporação no cotidiano.

Muito embora diferentes práticas educativas possam coexistir num mesmo período histórico, um determinante importante do perfil das práticas educativas é o projeto profissional do Serviço Social. Ao analisar os projetos profissionais de perspectiva modernizadora, perspectiva de reatualização do conservadorismo e a intenção de ruptura, percebe-se a alternância entre finalidades de forma bastante explícita, haja vista que a profissão deu um significado diverso para as dimensões da prática profissional em cada um desses momentos (SANTOS, 2003).

Essa variação pode ser compreendida observando os fundamentos teóricos, metodológicos e valorativos reproduzidos no bojo de cada projeto. Foi assim que se constituíram perfis pedagógicos, que apresentam formas de inserção e de ação profissional, que se distinguem em estratégias educativas subalternizantes e as estratégias educativas emancipatórias (ABREU; CARDOSO, 2009).

As estratégias educativas subalternizantes estão relacionadas ao surgimento e à constituição do Serviço Social como profissão; acontecem no âmbito do Projeto Modernizador e Conservador, sob a influência do positivismo, da fenomenologia e da doutrina católica. Nesse momento, o viés das ações profissionais apresentava caráter moralizador, individualizado e se propunha a enquadrar os sujeitos naquela realidade. Com uma identidade atribuída pelo capital, a atuação da profissão reproduzia a racionalidade do modo de produção que, em outros termos, refletia a necessidade de (re)produção das relações de dominação e exploração sobre o trabalho e a sociedade.

A ajuda foi o eixo definidor dessa prática, de modo que a adesão à perspectiva conservadora, de cunho político desenvolvimentista, buscava a integração social por meio do Serviço Social de caso, de grupo e de comunidade, reforçando a lógica: estudo, diagnóstico e tratamento.

Como menciona Abreu e Cardoso (2009, p. 5), a ajuda, então: “[...] Surge na profissão como o conteúdo do Serviço Social de Caso, enquanto ‘ajuda psicossocial individualizada’ [...] centrado no desenvolvimento da personalidade, com vistas na capacitação do indivíduo para o ajustamento ao mundo que o cerca”.

Com o avanço do projeto desenvolvimentista e a modernização tecnológica importada dos países de capitalismo central para os países periféricos, como é o caso do Brasil, exige-se a integração da população a esses programas e, por isso, desenvolve-se uma perspectiva pedagógica

de participação dos usuários nas ações profissionais, mas sem alterar o perfil pedagógico das práticas educativas, tendo em vista a manutenção da finalidade subalternizante.

Integradas ao projeto desenvolvimentista da modernização conservadora, nos anos 1950 e meados dos anos 1960, e posteriormente com a ampliação das políticas sociais sob a ditadura militar, a ajuda psicossocial individualizada e a participação consolidam-se como perfis pedagógicos da prática profissional vinculados a estratégias educativas subalternizantes e respondem fundamentalmente à necessidade de ideologização da assistência aos pobres, a partir dos parâmetros de uma racionalidade técnica e administrativa difundida pelo regime militar (OLIVEIRA; TEIXEIRA, 1986, apud ABREU; CARDOSO, 2009, p. 6-7).

Contraditoriamente, nesse cenário emergem o trabalho com grupos, intitulado Desenvolvimento de Comunidade que, por sua vez, favorece a “[...] criação/recriação das condições sócio-históricas e intelectuais para a redefinição profissional, com vistas a vinculação aos interesses e lutas populares, em que a participação popular coloca-se como elemento estratégico” (ABREU; CARDOSO, 2009, p. 6).

À medida em que a profissão ensaia um movimento de ruptura com o projeto profissional conservador, as práticas educativas ganham um novo significado, o que vai exigir do assistente social reflexões sobre a sua atuação e a adoção de um paradigma capaz de influenciar a inserção crítica nos espaços sócio-ocupacionais tradicionais, e a (re)criação de possibilidades político-organizativas das classes subalternas (ABREU; CARDOSO, 2009). Esse movimento acontece, no Brasil, num contexto de intensa participação popular e de luta por direitos sociais.

O posicionamento político da profissão inaugura, no período mais recente (1980), no bojo do projeto de intenção de ruptura, um segundo perfil pedagógico, que afirma o caráter estratégico das práticas educativas emancipatórias na luta de classe pela direção social – segundo eixo definidor das práticas educativas do Serviço Social. Essa alteração se deu a partir da aproximação entre a profissão e a teoria social crítica e a sua influência no interior do projeto profissional, desde então, hegemonicamente, vinculado à classe trabalhadora.

A breve análise sobre os projetos profissionais mostra que as práticas educativas, desenvolvidas pelos assistentes sociais, vinculam-se historicamente e “[...], predominantemente, à necessidade de controle exercido pelas classes dominantes [...]” (ABREU; CARDOSO, 2009, p. 1). Mas,

Em contraposição a essa tendência, evidencia-se, nas três últimas décadas, no desenvolvimento profissional no contexto brasileiro, a construção de práticas educativas consubstanciadas no estabelecimento de vínculos e compromissos com a perspectiva societária das classes subalternas, fundadas nas conquistas emancipatórias da classe trabalhadora e de toda a humanidade – base do projeto ético-político profissional alternativo do Serviço Social, consolidado, nos anos de 1980 e 1990 (ABREU; CARDOSO, 2009, p. 1).

Dessa forma, quando a profissão faz a “opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero” (CFESS, 2012, p. 2) a ação educativa passa a se vincular a necessidade histórica de construção de uma nova sociabilidade (alternativa à ordem do capital), uma vez que a cultura é o meio pelo qual são articulados interesses econômicos, políticos e ideológicos (ABREU; CARDOSO, 2009).

Autores como Mészáros (2008), Paulo Freire (1983) e Gramsci (1982) abordam a temática e caracterizam a ação educativa como um dos mecanismos para o fortalecimento de uma contra-hegemonia e de uma educação para além do capital, o que significa maiores possibilidades de libertação das classes subalternas. Assim, a finalidade da função pedagógica se articula ao compromisso ético-político com a defesa da classe trabalhadora, de modo que a interferência nos modos de agir e pensar dos sujeitos, impulsionando

[...] a consciência crítica capaz de desmistificar e desencadear ações coletivas que se contraponham à cultura domesticadora, também difundida pela mídia e outros meios de comunicação; na produção e atualização sistemáticas de acervo de dados relativos às expressões da questão social nos espaços ocupacionais do assistente social, que subsidiem e estimulem ações inovadoras, contrapostas à progressiva mercantilização do atendimento às necessidades sociais, decorrente da privatização das políticas e propiciem o atendimento às efetivas necessidades das classes subalternas [...] (CFESS, 2012, p. 603).

Sob o prisma da emancipação social, entende-se que em todo o ser humano existe uma capacidade intelectual que pode ser explorada. E é a partir desse entendimento que a educação, no seu sentido mais amplo, pode contribuir para a transformação da sociedade. Mas como a prática educativa se objetiva? Que condicionamentos essa prática está sujeita no plano das contraditórias relações do cotidiano? Que tensionamentos a profissão vivencia ao disputar espaço com um projeto alicerçado numa concepção de mundo mistificada da realidade?

Segundo Miotto e Lima (2009), a transição entre o projeto profissional e a construção de estratégias de intervenção na prática profissional acontece por meio da dimensão técnico-operativa e pode se dar a partir de três eixos: processos de planejamento e gestão; processos socioassistenciais; e processos político-organizativos. É nesse contexto que a profissão se apresenta, se torna conhecida e fortalece sua identidade, mas cabe uma alerta:

[...] a intervenção de natureza técnico-operativa não é neutra: ela está travada pela dimensão ético-política e esta, por sua vez, encontra-se aportada em fundamentos teóricos, donde a capacidade de o profissional vir a compreender os limites e possibilidades não como algo interno ou inerente ao próprio exercício profissional, mas como parte do movimento contraditório constitutivo da realidade social (GUERRA, 2012, p. 40).

Quando das práticas educativas, materializam-se no âmbito dos processos político-organizativos, que inclui ações de mobilização, articulação, prestação de assessoria e orientação, para indivíduos e grupos. Entretanto, essa atuação mobiliza os eixos do planejamento e dos processos socioassistenciais, visto que o assistente social planeja e operacionaliza serviços, interferindo nos modos de agir e pensar dos sujeitos, por meio da ampliação do seu universo informacional, socializando conhecimentos sobre cidadania, direitos sociais, políticas sociais, entre outros.

O principal fundamento desse eixo é a participação, que tem como princípio a promoção da autonomia e se consubstancia através do i) conhecimento dos sujeitos e suas realidades; da ii) interpretação dos fatos, das necessidades e possibilidades e da iii) reflexão sobre o objeto da ação profissional. Para isso, cada profissional constrói um processo de trabalho singular, que deve ser vinculado aos:

[...] tipos de demandas que requerem modalidades operativas flexíveis e personalizadas; a quantidade e a multidimensionalidade dos problemas sociais

dos quais sempre emergem novas demandas e necessidades; a multiplicidade de contextos institucionais em interação com os seus constantes conflitos de competências e coordenação; a incerteza em relação aos recursos devido à grande variação da disponibilidade dos recursos públicos; e a complexidade das respostas somada à incerteza sobre seus efeitos, dado o grande número de variáveis intervenientes e da dificuldade em controlá-las (MIOTO; LIMA, 2009, p. 27).

Dois elementos principais se constituem como parte integrante das ações: a mobilização e a organização. Além disso, os assistentes sociais, no desenvolvimento de suas ações, devem usar estratégias criativas que desenvolvam a capacidade reflexiva, diminuindo a distância entre a profissão e a população, a exemplo da arte e da criação coletiva (BARRACO; TERRA, 2012).

Apesar desses elementos fazerem parte das práticas educativas do Serviço Social, não são exclusivos da profissão. A particularidade da atuação da profissão reside no fato das práticas educativas estarem voltadas para a percepção dos sujeitos sobre a realidade vivida, a coletivização das necessidades e sua inscrição na esfera pública na forma do potencial político de ampliação da proteção social.

Dotado de um conhecimento especializado e tendo como pressuposto o projeto profissional, como mencionado, o assistente social é instado a fortalecer a autonomia, a identidade, a participação, o exercício da cidadania, a mobilização social e a organização das classes subalternas, contribuindo para a constituição de uma consciência social refletida e de processos emancipatórios, ainda que em uma sociedade atravessada pelas determinações sociais produzidas no âmbito das relações de produção e exploração do capital sob o trabalho e espaços limitados pelas posições de classe, de gênero e de etnia.

O desenvolvimento da autonomia é um processo de negação da tutela e da subalternidade pela mediação da afirmação da própria palavra e da construção das decisões sobre seu próprio destino. Neste sentido, o processo de fortalecimento da autonomia, que implica o poder viver para si no controle das próprias forças, e de acordo com as próprias preferências. Enquanto que o fortalecimento da identidade está relacionado ao desenvolvimento da auto-estima, do apreço por si mesmo, implica o questionamento dos papéis sociais que são atribuídos aos dominados e o questionamento da ideologia da desigualdade, da naturalização das diferenças sociais (FALEIROS, 1997, p. 62-63).

Assim, as práticas educativas, se refletidas e qualificadas, tornam-se importante instrumento de intervenção profissional, dado seu potencial de interferência nas formas de pensar e agir dos diferentes sujeitos, sobretudo se potencializarem a “democratização da democracia”. Isso significa que o profissional precisa estar comprometido, de forma permanente, com a formação e reflexão de sua prática.

O volume de demandas atendidas pelo assistente social, bem como a variedade de atividades e a diversidade de campos sócio-ocupacionais, exigem do profissional um aprimoramento contínuo, atualização e aperfeiçoamento, de forma que preste os serviços de absoluta qualidade e competência ético-política (BARRACO; TERRA, 2012, p. 145).

A qualificação do profissional permite que os fenômenos sejam vistos e enfrentados, tendo como referência o quadro mais amplo da realidade. Nessa direção, o compromisso com

a qualidade dos serviços e o aprimoramento intelectual, tornam-se indispensáveis à defesa dos interesses das classes subalternas e à constituição de uma alternativa à lógica do capital, ainda que através de rupturas moleculares.

Práticas educativas como estratégia de promoção do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes

O direito fundamental à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes está previsto no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC), no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Constituição Federal de 1988 (CRFB/88).

É, também, reconhecido pelo Sistema Internacional de Direitos Humanos, por meio de pactos e convenções ratificadas pelo Brasil e preveem que a família e a comunidade são espaços de constituição dos vínculos, sejam derivados de relações consanguíneas, por adoção ou de solidariedade (PAUGAM, 2008, apud, TORRES, 2013); (PNCFC, 2006).

A constituição de vínculos de filiação é basilar da subjetividade e do desenvolvimento de habilidades para a vida comunitária, e pode ser instrumentalizadora de aprendizados sobre aceitação, autoestima, cuidado, empatia e responsabilidade por ações e sentimentos (WINNICOTT, 2005, apud PNCFC, 2006). Desta forma,

[...] Em que pese ser possível, cada vez mais, a sobrevivência fora do grupo familiar – que por vezes inclusive é desejável quando esses vínculos de proteção e reconhecimento não se estabelecem – o fato é que a família tem uma importância fundamental de solidariedade intergeracional que exige um elevado investimento afetivo de seus membros e que lhes assegura autoconfiança. Sentir-se amado por esse grupo de pessoas mais próximas é fundamental para as demais relações a serem estabelecidas ao longo da vida (TORRES, 2013, p. 62).

Percebe-se que a legislação converge no sentido de afirmar a regra da permanência de meninas e meninos na família, tratando como exceção a aplicação de medidas de proteção de acolhimento e/ou inserção em família substituta. Isso porque a família é a primeira rede de relações de um sujeito e tende a extrapolar a proteção no campo material em direção ao afeto, por meio do respeito, do cuidado e dos limites, consolidando capacidades protetivas fundamentais para a construção da identidade, do pertencimento social e do equilíbrio do indivíduo (PAUGAM, 2008, apud TORRES, 2013).

Com isso, reconhece-se que a constituição e o fortalecimento dos vínculos de filiação, eletivos ou orgânicos, por meio da convivência, configuram-se como uma importante forma de proteção social, visto que afetam a personalidade da criança e do adolescente e suas formas de inserção no mundo. O caráter dessa direção deriva da substituição do paradigma criança-objeto, da intervenção jurídico-estatal, pela concepção jurídico-político-social, que reconhece meninos e meninas como sujeitos de direitos fundamentais e reivindica respeito à condição peculiar de desenvolvimento, com direito à proteção especial e à prioridade absoluta.

Esse projeto para novas relações com a criança e o adolescente no país se consubstancia a partir do SGDCA, que articula a intervenção de diversos órgãos, instituições e autoridades que, embora possuam atribuições específicas, têm igual responsabilidade na promoção, defesa e controle social na área da infância e da adolescência.

A ampliação interpretativa sobre os diferentes arranjos e relações familiares e o potencial que a família possui para exercer a proteção social, somado à relevância da convivência familiar e comunitária para a constituição dos sujeitos, representa uma importante ruptura com a histórica prática de institucionalização do Estado na relação com os filhos de núcleos familiares em situação de vulnerabilidade.

Entretanto, processos de proteção social da infância e da adolescência e a ruptura, de fato, com a relação preconceituosa e estigmatizante com as famílias, estão diretamente relacionados com o investimento público em políticas sociais, com o fortalecimento das famílias no desempenho de suas capacidades protetivas e com a construção de uma nova cultura de direitos humanos de crianças e adolescentes.

Assim como os demais direitos fundamentais, a convivência familiar e comunitária se configura no bojo de uma sociedade historicamente marcada pelo patriarcalismo, pela desigualdade social e pela tônica da violência. Desse modo, a forma de produzir e reproduzir a vida e as relações entre Estado e sociedade transversaliza a realidade social, produzindo consequências para as relações e para a constituição dos sujeitos. Sendo assim, nem sempre os comportamentos de famílias, da comunidade e do Estado são protetivos e podem implicar em despreteção, abandono, violência, discriminação e policiamento social (TORRES, 2013).

Há aqui o reconhecimento de que não são todas as relações familiares [comunitárias] que são capazes de proteger, e que aquelas que apresentam laços positivos e presença afetiva e ordinária precisam ser identificadas e valorizadas. Evidencia-se que os elementos fortalecedores são o gostar e apreciar o outro, além de contar com ele para questões prosaicas do cotidiano (TORRES; GOUVEIA, 2012, apud TORRES, 2013, p. 60).

A impossibilidade de efetivação dessa proteção e a conseqüente fragilidade de vínculos se desdobra em diferentes expressões da questão social, a exemplo da violência intrafamiliar, da alienação parental, do aprofundamento da desigualdade, da insegurança social e do abandono intelectual e afetivo. Nesse sentido, a difusão de uma cultura de proteção e o enfrentamento dos riscos ao direito à convivência familiar e comunitária passa, necessariamente, pelas práticas educativas emancipatórias, visto que a cultura (re)constrói morais, que são sustentadas por valores e objetivadas por pessoas e podem disputar espaço com valores cristalizados na sociedade e no Estado, que atribuem sentido à infância diverso do pactuado.

Na área da criança e do adolescente, diferentes atores têm mobilizado esforços nesse sentido, a exemplo da equipe de Serviço Social do NEDDIJ-GUARAPUAVA, que tem atuado a partir dos fundamentos teóricos e metodológicos das práticas educativas e, também, tem utilizado essa estratégia como um recurso para socializar, com a Psicologia e com o Direito, conhecimentos sobre os direitos fundamentais, em especial o direito à convivência familiar e comunitária, enfrentando as expressões mencionadas.

No campo do direito fundamental à convivência familiar e comunitária essas práticas podem tensionar:

- i) a noção de sujeito em detrimento do menorismo;
- ii) o reconhecimento da família como campo contraditório diante da idealização das relações familiares e da negação do conflito;
- iii) a concepção limitada de família (composta por pai, mãe e filhos) e a desigualdade de gênero no exercício de funções parentais;

- iv) os papéis sociais e a masculinidade que nega o afeto como um direito, seja no contexto de separação conjugal ou não;
- v) as consequências das relações entre história e estrutura diante do extenso tempo dos adultos, que é dedicado à sobrevivência, bem como os valores que derivam dessa forma de organização;
- vi) a violência como recurso para educar;
- vii) a instrumentalização da convivência familiar em prejuízo da garantia de outros direitos fundamentais como a educação;
- viii) o adultocentrismo;
- ix) a insuficiência das políticas sociais, entre outros.

O projeto de extensão atua em Guarapuava, no Paraná, desde o ano de 2006, mas é somente em 2019 que o Departamento de Serviço Social (DESES) assume sua coordenação, com uma proposta de trabalho que concentra esforços na promoção e na defesa da convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes da Comarca de Guarapuava. Desde então, o núcleo atua a partir de três eixos: promoção, defesa e controle social, a partir da atuação de equipe multidisciplinar, composta por assistente social, advogado e psicólogo.

São objetivos específicos do projeto: i) contribuir para ampliação da proteção integral e prioridade absoluta de crianças e adolescentes, a partir do fortalecimento do direito à convivência familiar e comunitária; ii) possibilitar processos ampliados de acesso à justiça, por meio de atendimentos e orientações de natureza jurídica, psicológica e social às crianças, adolescentes e suas famílias; iii) desenvolver pesquisas e aprendizados profissionais interdisciplinares na área da criança e do adolescente; iv) fortalecer o SGDCA por meio de ações de promoção, defesa e controle social democrático; v) fortalecer práticas extrajudiciais de resolução de conflitos; vi) contribuir para o cumprimento da função social da universidade pública a partir da extensão comunicativa.

Práticas educativas em movimento

Articular as reflexões sobre a prática educativa, o Serviço Social e os direitos humanos de crianças e adolescentes, analisando as práticas empreendidas no NEDDIJ-Guarapuava, significa reconhecer o cotidiano como espaço onde o assistente social pode dar movimento a sua teleologia profissional, mediada por objetivos intermediários, para interferir nas relações sociais, ainda que molecularmente. O cotidiano é carregado de alternativas e de escolhas que, por sua vez, são determinadas pela moralidade e pelos valores que orientam o indivíduo.

Quanto maior a importância da moralidade, do compromisso pessoal, da individualidade e do risco (que vão sempre juntos) na decisão acerca de uma alternativa dada, tanto mais facilmente essa decisão eleva-se acima da cotidianidade e tanto menos pode se falar de uma decisão cotidiana (LUIZ, 2011, p. 205, apud, HELLER, 1989, p. 24).

Sendo assim, é no tempo miúdo da ação profissional que o assistente social é desafiado a empreender a passagem da compreensão teórico-metodológico, “[...] totalizante e ontológica da vida social, das relações sociais, da questão social, para a compreensão desse homem com quem nos deparamos na vida de todo dia nas mais diversas situações” (YAZBEK, 2001, p. 38).

Mas qual o cotidiano quando se trata do NEDDIJ-Guarapuava? Que objeto e para quais objetivos? Quais os valores? O objeto do Serviço Social nesse espaço sócio-ocupacional se constitui no

âmbito dos conflitos familiares, que geram fragilização, abandono ou rompimento dos vínculos e representam riscos ao direito à convivência familiar e comunitária, conexos ou não com outros direitos fundamentais de crianças e adolescentes, da Comarca de Guarapuava.

As manifestações cotidianas desses riscos nesse espaço sócio-ocupacional envolvem situações de violência intrafamiliar (física, sexual ou psicológica); abandono afetivo, material e intelectual; alienação parental e proibição de convivência. Cada uma dessas formas se retroalimenta no bojo das relações entre estrutura e história, bem como das relações entre Estado e sociedade. Portanto, não se trata de um fenômeno isolado, restrito ao ambiente doméstico e autoexplicável.

Os objetivos da área do Serviço Social são: i) defender e promover o direito à convivência familiar e comunitária, considerando suas conexões e interfaces com os demais direitos fundamentais de crianças e adolescentes, a fim de minimizar os riscos a que esses sujeitos são expostos em função da violação desses direitos; ii) fortalecer os vínculos familiares e comunitários incentivando e valorizando o desenvolvimento de capacidades protetivas; iii) socializar conteúdos sobre: direitos humanos, políticas sociais, parentalidade, vínculos, paradigma jurídico-político-social e marcos regulatórios da área da infância e adolescência, com intuito de prevenir e coibir as diversas formas de violência contra a criança e o adolescente; iv) contribuir com o processo de formação profissional para fortalecer a atuação do Serviço Social no sociojurídico; v) fortalecer e estimular a articulação entre os atores do SGDCA, por meio da participação na Rede de Proteção e/ou espaços de controle social democrático afetos à Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente; vi) promover relações interdisciplinares para qualificar o atendimento dos núcleos familiares formados por crianças e adolescentes da Comarca de Guarapuava-PR.

No período analisado, além das atividades inerentes ao processo de gestão e planejamento, o Plano de Trabalho da área previu sete linhas de atuação, que foram regularmente monitoradas, sendo elas: i) atendimento social; ii) acompanhamento familiar; iii) realização de estudo social no âmbito de processos judiciais; iv) supervisão de estágio curricular em Serviço Social; v) produção científica e participação de eventos; vi) coordenação de ações educativas; vii) participação na Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente (REDE-PCA).

A dimensão educativa, mobilizada durante os 44 **atendimentos sociais** e o **acompanhamento** de 19 casos – realizados, respectivamente, para compreender a realidade familiar e as especificidades dos riscos à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, bem como para fortalecer capacidades protetivas das famílias, dentre outras questões –, captaram a centralidade materna no cuidado com os filhos e a conseqüente falta de participação paterna.

Também evidenciaram a resistência das famílias em reconhecer as demandas de proteção da criança/adolescente quando da existência de conflitos polarizados; a fragilização dos vínculos com a família extensa depois da separação conjugal; a criação de impedimentos para a manutenção da convivência por parte dos adultos nos casos de guarda unilateral; o sentimento de insegurança das mulheres ao partilhar o cuidado dos filhos; a falta de interesse paterno e a redução da convivência às visitas, em sua maioria, breves e descontinuadas; e, ainda, a incidência de comportamentos de alienação parental praticada por pais e avós.

Esse espectro das relações familiares, conhecido através de aproximações sucessivas com as famílias que buscaram atendimento no NEDDIJ-Guarapuava, exigiu que a equipe de Serviço Social, através da interação dialógica, socializasse informações sobre a parentalidade, as relações de gênero, os arranjos familiares e redes de apoio, os vínculos, bem como sobre a condição de dignidade e de desenvolvimento de crianças e adolescentes, tensionando os valores e códigos

morais singularizados nas experiências desses núcleos familiares, mas social e historicamente reproduzidos.

Além das orientações da assistente social, a identificação dessa realidade exigiu a intervenção das áreas da Psicologia e do Direito, bem como a organização de ações sistemáticas, por meio do subprojeto “Pais Presentes”. No entanto, o projeto teve baixa adesão e foi reformulado para ser desenvolvido com a Rede-PCA, com caráter preventivo.

Na compreensão da equipe técnica, esse movimento favorece a criação de novas subjetividades e práticas que podem impactar as relações que o sujeito estabelece, visto que permite pensar as necessidades das crianças e/ou adolescentes, ainda que no contexto das situações de conflito, desmistificando uma cultura adultocêntrica e violenta no trato desses sujeitos.

A ação educativa do Serviço Social, quando pensada numa perspectiva que desmistifique a ideologia dominante e resgate e sistematize o potencial existente no cotidiano das classes trabalhadoras por meio da crítica ao senso comum, torna-se um novo caminho a ser percorrido na busca pela superação e transformação (CONCEIÇÃO, 2010, p. 8).

Ainda, foram realizados 05 **Estudos Sociais no âmbito de processos judiciais**, considerando que

[...] o Estudo Social não pode se limitar a relatar, descrever ou detectar problemas de ordem emocional. Precisa, também, refletir uma competência ético-política e profissional identificável por seus leitores, seja qual for a área de conhecimento (MAGALHÃES, 2001, p. 35).

Com eles, pretendeu-se subsidiar situações de disputa de guarda, definição de alimentos e visitas, a partir da defesa do superior interesse da criança/adolescente. Ao explicitar o posicionamento, a profissão pode contribuir para tornar conhecida a realidade das relações familiares, para que as decisões judiciais tenham efeitos reais e produzam interferências positivas na proteção dos direitos fundamentais desses sujeitos.

A tradução analítica, ética e política das relações vividas pelas famílias em um documento, que mobiliza diferentes técnicas e instrumentais, tais como a escuta qualificada, a observação, a visita, o registro e a orientação; inscreve, através da linguagem, os sentidos que a profissão atribui à infância. Ao fazer isso, enfrenta a histórica reprodução de estigmas, na área e no próprio sistema de justiça, contra filhos de famílias em situação de vulnerabilidade social, criando, assim, pequenas fissuras em uma cultura de objetificação e tutela da infância.

Além do acompanhamento diário no desempenho das atividades do projeto, a **supervisão de estágio curricular em Serviço Social**, desenvolvida semanalmente, em horário específico, tem eminente caráter educativo, visto que estabelece a relação ensino-aprendizagem entre acadêmico e profissional e aprofunda os conhecimentos sobre a profissão, articulando formação e exercício profissional.

No período de julho de 2019 a junho de 2020, foram realizadas 33 orientações, nas quais foram estudadas temáticas sobre família, vínculos, proteção social, práticas educativas, direitos fundamentais, acompanhamento familiar, registros, instrumentais, escuta e planejamento.

Esses encontros auxiliaram a reordenar o trabalho da área de Serviço Social, criando e aperfeiçoando procedimentos metodológicos. A troca de conhecimento e a construção de novos saberes favoreceu, reciprocamente, o desenvolvimento de habilidades e competências

profissionais, a exemplo da postura ética adotada na relação com as famílias e a incorporação de um posicionamento político em defesa da criança e do adolescente.

Conforme o Código de Ética do Assistente Social (1993), configura-se princípio fundamental o “[...] compromisso ético com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional”. Sendo assim, o **desenvolvimento de pesquisas na área e a participação em eventos** foram estratégias importantes para o cumprimento dessa premissa e para deslindar as especificidades da inserção do Serviço Social no âmbito sociojurídico.

No intervalo de tempo analisado, a equipe produziu 02 resumos e 01 artigo científico, tendo participado de eventos presenciais e online. A pesquisa, enquanto elemento da práxis e constitutiva da dimensão investigativa da profissão, possibilitou um aprendizado entre estudantes e profissionais no sentido de conhecer o objeto de atuação e conseqüentemente melhorar a intervenção frente às demandas que se apresentam no cotidiano do projeto.

No eixo do controle social democrático, a dimensão educativa foi manejada através da **participação do Serviço Social na REDE-PCA**. Além de conhecer os serviços existentes e demandas reprimidas na área, a participação permitiu pensar coletivamente estratégias e fluxos de atendimento, provocando aprendizados sobre a intersectorialidade e articulação entre atores do SGDCA. Essa inserção voltada para a defesa do conteúdo, do método e da gestão proposta pelo paradigma jurídico-político-social, inscrito no Estatuto da Criança e do Adolescente, disputa espaço com a fragmentação e focalização das políticas sociais.

Além de mobilizar a dimensão educativa na relação com os usuários a partir das ações mencionadas, essas práticas foram utilizadas como um recurso para implementar o eixo da promoção, articulando as áreas de Serviço Social, Psicologia e Direito para “[...] difundir criticamente verdades já descobertas” (GRAMSCI, 1991) sobre direitos humanos de crianças e adolescentes e categorias que transversalizam a atuação do NEDDIJ-Guarapuava junto à comunidade.

Ao todo foram realizadas 11 ações que alcançaram 962 pessoas dos municípios de Guarapuava, Turvo e Cândói e do distrito de Entre Rios. Desse público, 551 fazem parte da comunidade acadêmica e se dividem entre professores, estudantes e servidores administrativos; 60 são membros dos núcleos familiares que buscaram atendimento do projeto; 218 são crianças e adolescentes da rede municipal e estadual de ensino e 133 são atores do SGDCA.

O trabalho educativo com crianças e adolescentes se deu através do subprojeto “NEDDIJ na Comunidade”, que pretendeu contribuir para ampliação da proteção integral e da prioridade absoluta de crianças e adolescentes, por meio de quatro encontros, realizados de forma interprofissional.

Os pressupostos que balizam as práticas educativas no âmbito do Serviço Social contemporâneo, ao mesmo tempo que possibilitaram ao NEDDIJ-Guarapuava difundir conhecimentos sobre direitos humanos de crianças e adolescentes e atender suas demandas de proteção, foram constituindo um processo permanente de reflexão-ação, que conferiu instrumentalidade ao processo de trabalho das assistentes sociais e conectou diferentes saberes profissionais, qualificando o atendimento e subsidiando experiências formativas.

Dentre os limites encontrados para a utilização das práticas educativas está a pretensa resistência dos usuários em participar das intervenções, o que pode ser associado à latência da demanda que motiva a busca de atendimento; ao imediatismo; à falta de recursos econômicos e tempo para participar das atividades e os sentidos atribuídos à infância/adolescência. Outro desafio para a equipe foi construir mediações sobre o significado das práticas educativas e da

prevenção, relacionando as demais áreas que atuam no projeto, visto que pela natureza da sua formação e a sobrecarga de atendimentos, tendem a fragmentar a intervenção numa perspectiva mais disciplinar do que interdisciplinar.

Nesse sentido é indispensável observar, de forma permanente, a atuação profissional e seu alcance, bem como construir articulações entre diferentes disciplinas para evitar hierarquização de saberes entre as áreas e na relação com a comunidade, bem como a reprodução da racionalidade do modo de produção capitalista e de perfis pedagógicos controladores e subalternizantes.

Assim sendo, corrobora-se com a afirmativa de Yazbek (2001, p. 39), de que

[...] não há rupturas no cotidiano sem resistência, sem enfrentamentos e que se a intervenção profissional do assistente social circunscreve um terreno de disputa, é aí que está o desafio de sair de nossa lentidão, de construir, reinventar mediações capazes de articular a vida social das classes subalternas com o mundo político dos direitos e da cidade.

Permanece, portanto, no horizonte da equipe de Serviço Social a tarefa de colocar práticas educativas em movimento para impulsionar aprendizados profissionais interdisciplinares e o compartilhamento de saberes com crianças, adolescentes e suas famílias, na perspectiva dos direitos humanos. Dentre as atividades pretendidas pelo NEDDIJ para atingir esse objetivo estão: reordenar o lugar do Serviço Social no contexto do fluxo de atendimento no eixo da defesa, ampliando o conhecimento da realidade familiar, sobretudo no que diz respeito as potencialidades e os fatores de risco a que esses sujeitos estão submetidos; aumentar a interação com equipamentos e serviços do território onde as famílias atendidas pelo projeto de extensão residem, construindo soluções coletivas para cada caso; inserir o tema das práticas educativas no rol de conteúdo permanente da formação da equipe; realizar grupos de estudos com os/as extensionistas do NEDDIJ e estudantes do curso de Serviço Social; desenvolver projetos de intervenção com adolescentes, pais, mães e/ou responsáveis, para respectivamente subsidiar o aprendizado sobre a condição política de sujeito de direito; para fortalecer mulheres no exercício da maternidade solo em razão do abandono afetivo praticado, sobretudo, pelos homens e para prevenir fragilização e rompimento de vínculos, através da interação entre pais e filhos/as.

Considerações finais

Problematizar a forma que as práticas educativas assumem no cotidiano do trabalho da Assistente Social do NEDDIJ-Guarapuava e o conteúdo que elas desvelam na relação com os sujeitos é uma forma de suspender o cotidiano e conferir instrumentalidade ao exercício profissional, visto que ao tensionar metodologias e recursos, o profissional (re)constrói seu processo de trabalho e é, ao mesmo tempo, construído por ele, numa relação simbiótica que impacta na comunidade e em outras áreas de conhecimento.

No contexto empírico analisado, as práticas educativas constituem tanto como uma dimensão ontológica da atuação, quanto como um recurso. O primeiro aspecto se inicia com os processos de planejamento e gestão, e espraia-se na relação com os núcleos familiares formados por crianças e adolescentes, em razão dos riscos à convivência familiar e comunitária. Nessa seara, o trabalho do assistente social produz interferências na visão de mundo e nas práticas desses sujeitos, por meio da socialização de conhecimentos sobre direitos humanos, parentalidade,

gênero, papéis sociais, masculinidade, capacidades protetivas, proteção social, vínculo, comunicação não violenta, entre outros.

Ao informar sobre esses conteúdos, o profissional tensiona concepções limitadas sobre: família; patriarcalismo e a desigualdade de gênero e questiona a violência como recurso, disputando espaço pela atribuição de sentidos à infância e à adolescência na forma do paradigma jurídico-político-social.

Transpondo os fundamentos das práticas educativas, pode-se dizer que o assistente social confere materialidade à dimensão educativa por meio da politização das relações sociais e pela intervenção crítica e consciente nas expressões das questões sociais, o que para Abreu (2004, p. 55) constitui “[...] a referência material das relações pedagógicas na perspectiva da formação de uma nova superior cultura”.

Em se tratando das práticas educativas como recurso, contextualizam-se no bojo do eixo da promoção, que tem como pressuposto a prevenção da violação de direitos e garantias de crianças e adolescentes. A inserção do Serviço Social nesse eixo de atuação do Núcleo, deu-se a partir da coordenação de ações educativas envolvendo grupos familiares, crianças, adolescentes e atores do SGDCA.

Essa experiência possibilitou refletir sobre a prática profissional, os objetivos do Núcleo enquanto um dos atores do SGDCA e a importância das práticas educativas, como uma metodologia de partilha e construção de saberes, que permite romper com hierarquizações e produzir novas formas de defesa dos direitos de meninos e meninas.

Dessa forma, pode-se dizer que a equipe de Serviço Social do NEDDIJ-Guarapuava desenvolveu práticas educativas de perfil emancipatório. As mudanças que derivam dessas intervenções são, muitas vezes, sutis, mas criam novos valores e comportamentos, alimentando uma cultura de direitos humanos de crianças e adolescentes. Entretanto, isso não significa que todas as suas práticas se caracterizam dessa forma, nem que não existiram dificuldades e limites, pelo contrário.

Nas palavras de Luiz (2011, p. 239) “Toda a prática profissional ou social que tenha a intenção de ser emancipatória, num contexto capitalista e neoliberal, vai se defrontar com um quadro estrutural que limita tal intenção”. Mas “Não há muita razão em aceitar a ideia de que diante de nós há apenas uma imensidão caótica e inexpugnável de controles e de manipulações, de que nosso destino é ou o sofrimento ou a indignação”. (NOGUEIRA, 2004, p. 241).

A elaboração deste texto permitiu concluir que é necessário aprofundar o estudo sobre o tema e reordenar o Plano de Trabalho para o próximo ano, ampliando a consciência e as ações profissionais, com vistas à qualificação da intervenção e à materialização do projeto profissional, sobretudo diante dos constantes ataques que a área vem sofrendo com a ascensão do conservadorismo.

Por fim, destaca-se a relevância da extensão universitária para a formação profissional em Serviço Social e para a qualificação das ações desenvolvidas na área da criança e do adolescente. Projetos de extensão dessa natureza tem se tornado laboratórios de tecnologias sociais interdisciplinares, inovadoras, criativas e éticas que, por meio do extensionismo comunicativo, favorecem relações horizontais e o diálogo, ao mesmo tempo em que instrumentalizam a formação profissional e o cumprimento da função social da universidade pública.

Referências

- ABREU, M. A. **Serviço Social e a organização da cultura: perfis pedagógicos da prática profissional**. São Paulo: Cortez, 2008.
- ABREU, M. A. ; CARDOSO, F. G. Mobilização social e práticas educativas. In: CFESS, Conselho Federal de Serviço Social -; ABEPSS, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - (Org.). **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Brasília: Cfess e Abepss, 2009. p. 1-17.
- BARROCO, M. L.; TERRA, S. H. **Código de Ética do Assistente Social comentado**. Organização do CFESS. São Paulo: Cortez, 2012.
- BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Plano Nacional de Promoção Proteção e Defesa do Direito de Criança e Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária**. Brasília: CONANDA, 2006.
- FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. 18. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.
- CFESS. Código de Ética do Assistente Social. In: **Conselho Federal de Serviço Social**. 10ª ed. Brasília: CFESS, 2012.
- CONCEIÇÃO, D. G. da. O Serviço Social e prática pedagógica: a arte como instrumento de intervenção social: Débora Guimarães da Conceição. **Revista Serviço Social**, Londrina, v. 12, n. 2, p. 51-67, jun. 2010.
- FALEIROS, V. de P. **Estratégias em Serviço Social**. São Paulo, Cortez, 1997.
- GRAMSCI, A. **Os Intelectuais e a Organização da Cultura**. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira S.a., 1982.
- GRAMSCI, A. **Concepção dialética da História**. 9. Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.
- GUERRA, Y. A dimensão técnico-operativa do exercício profissional. In: SANTOS, Cláudia Mônica dos; BACKX, Sheila; GUERRA, Yolanda (Org.). **A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos**. Juiz de Fora: UFJF, 2012. p. 39-68.
- LUIZ, D. E. C. **Emancipação e serviço social: a potencialidade da prática profissional**. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2011.
- MAGALHÃES, S. M. **Os laudos sociais na comunicação forense – caminhos e descaminhos**. Dissertação de Mestrado – PUC – São Paulo, 2001.
- MÉSZÁROS, I. **A educação para além do capital**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2008.
- MIOTO, T.; LIMA, T. C. S. de. A dimensão técnico-operativa do Serviço Social em foco: sistematização de um processo investigativo. **Revista Textos & Contextos** Porto Alegre v. 8 n.1 p. 22-48. jan./jun. 2009.
- NETTO, J. de P. A construção do projeto ético político do Serviço Social. In: MOTA, Ana Elizabete et al. **Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional**. São Paulo: ABEPSS e Organização Pan-Americana de Saúde, 2006. Disponível em: <http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/a-construcao-do-projeto-etico-politico-do-servico-social-201608060411147630190.pdf>. Acesso em: 22 jun. 2020.
- NOGUEIRA, V.; MIOTO, R. C. T. **Sistematização, Planejamento e Avaliação das Ações dos Assistentes Sociais no Campo da Saúde**. Disponível em: < http://www.fnepas.org.br/pdf/servico_social_saude/texto2-6.pdf >. Acesso em: 01 Jun. 2020.
- NOGUEIRA, M. A. **Um Estado para a sociedade civil: temas éticos e políticos da gestão democrática**. São Paulo: Cortez, 2004.

SILVA, A. D.; POLTRONIERI, C. de F. O trabalho socioeducativo do assistente social enquanto um intelectual orgânico. In: GIAQUETO, Adriana (Org.). **A dimensão educativa no trabalho social**. Jundiaí, Paco Editorial: 2015. p. 67 - 82.

TORRES, A. S. **Segurança de convívio e de convivência**: direito de proteção na Assistência Social. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2013. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/17662/1/Abigail%20Silvestre%20Torres.pdf>. Acesso em: 11 jun. 2020.

YAZBEK, M. C. Pobreza e exclusão social: expressões da questão social no Brasil. **Revista Temporalis**, Brasília: ABEPSS, Graflin, Ano 2, n.3, p.33-40, 2001.